



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140682**, ao resultado da 1^a Fase do Concurso - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato solicita solicita:

1. A revisão do enquadramento do curso do candidato;
2. A reaplicação do peso correto;
3. A revisão da NHE e, se cabível,

Parecer

Considerando a documentação enviada no ato da inscrição e o Edital , o peso do curso (PC) atribuído aos candidatos oriundos de outras engenharias deve ser 0,90. O candidato em questão é egresso de curso de Engenharia, enquadrando-se, portanto, nessa categoria.

Desta forma, a pontuação do(a) candidato(a) está inadequada, conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital, e o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **DEFERIDO**, com os seguintes provimentos:

1. Enquadramento do curso do candidato em “Outras Engenharias”
2. Aplicação do peso 0,90
3. Revisão da Nota do Histórico Escolar (NHE)que passa a ser de 4,835

Cabe esclarecer que o candidato está nesta etapa, conforme o item 7.4. do edital, o candidato que possuir o valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou de índice equivalente em outras instituições, **inferior a 7,0 (sete) estará automaticamente eliminado** do processo seletivo, o que é o caso do candidato em questão, que possui IDE (Índice de Desempenho do Estudante) de **6,32**.

Comissão de Seleção